



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 554/2021

DA NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA
ITÁLIA, NO BAIRRO CAJUEIRO, NO
DISTRITO DE POSTO DA MATA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. A atual Rua Itália, localizada no bairro Cajueiro, no Distrito de Posto da Mata, por força da presente lei, passa a ser denominada **Rua Edna Neres dos Santos Lima**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita